



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 129, DE 07 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: REVOGA PARCIALMENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que não há a necessidade premente de tal convocação no presente momento, por fato superveniente ao processo de convocação;

Considerando a exoneração a pedido da servidora Ana Carolina Specht, matrícula funcional nº 77577/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, ocorrendo a vacância do cargo;

Considerando-se o limite de gastos de pessoal, que se encontra no limite prudencial, em consonância com a Lei nº 101/2000;

Considerando que o candidato concursado ainda não apresentou a documentação exigida no Edital do Concurso Público, mantendo-se inalterada a ordem de classificação;

Considerando o princípio da autotutela, no qual a administração pode anular seus próprios atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em consonância com a Súmula 473 STF; resolve e **DECRETA**

Art.1º Fica revogado parcialmente o edital de convocação do seguinte aprovado no Concurso Público 001/2019, do Edital de Convocação nº 024/2024:

• **COLABORADOR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
10º	GREICE CAROLINE MEINERZ KLEIN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em garantia ao direito de convocação futura, o candidato que tiver sua convocação revogada retorna à lista de candidatos a serem chamados na sua ordem de classificação nos termos do referido Certame.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3081
de 07/05/24 Fl. _____
Visto _____